



### **Resolução COMUS nº. 08, de 12 de julho de 2013.**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Jundiaí, com base em suas atribuições conferidas pela Lei nº 7.785, de 02 de dezembro de 2011, Lei nº 6.117, de 12 de setembro de 2003 e pela Lei nº 5.322/99, de 11 de novembro de 1999, e, de acordo com seu Regimento Interno, promulgado através do Decreto nº 19.474, de 22 de janeiro de 2004, em sua 112ª reunião ordinária, realizada no dia 03 de julho de 2013,

#### **RESOLVE:**

- Aprovar por unanimidade os convênios da Prefeitura do Município de Jundiaí com as Entidades: Associação Terapêutica de Estimulação Auditiva e Linguagem – ATEAL; Associação de Educação Terapêutica AMARATI; Centro de Atendimento a Síndrome de Down BEM TE VI; e Centro de Reabilitação Jundiaí – CRJ.
- Aprovar por unanimidade a prestação de contas do Termo Aditivo ao Convênio nº 821/2007 – SES – Objeto: Execução da ampliação da UBS Eloy Chaves – valor: R\$ 560.000,00.
- Aprovar por unanimidade a realização de Fórum de debate referente à Rede de Atenção à Pessoa com Deficiência.

**Dr. Cláudio Ernani Marcondes Miranda**  
Secretário Municipal de Saúde e Presidente do COMUS